CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS/CL

Lei Municipal nº 6.135, de 27 de setembro de 2022. Art. 22 Dispõe sobre o funcionamento do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 78/2025

Dispõe sobre a composição da mesa diretora do Conselho

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Conselheiro Lafaiete-MG, em reunião realizada no dia 04 de junho de 2025, por meio da sua plenária e de acordo com a Ata nº 542, de acordo com a Lei Municipal nº 6.135, de 27 de setembro de 2022. Em seu art. 22, que dispõe sobre o funcionamento do CMAS, no uso de suas competências que lhe conferem esta Lei, RESOLVE:

Art.1. Compor a mesa diretora da seguinte maneira:

-Presidente: Tatiana Aparecida Borges dos Santos- (Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social);

-Vice - presidente: Larissa Romano de Moraes - (Representante de entidade);

-1° secretária: Ana Paula Belchior Pereira de Melo Souza - (Representante Secretaria de Saúde);

-2° secretária: Michelle Alves Justiniana Calixto (Representante de Usuário)

Art. 2. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3. Revogam-se as disposições em contrário.

Conselheiro Lafaiete, 04 de junho de 2025.

Tatiana Aparecida Borges dos Santos Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS-CL